

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2023 - IL**

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

Processo Nr.: 3/2023
Data: 23/02/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA
Endereço: Q SDE QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE, 04, APT
Cidade: Brasília - DF
CNPJ: 40.033.708/0001-63

Código: 489

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrição do vereador Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior no Curso As Relações entre o Estado e a Sociedade, realizado pelo Instituto Ulysses Guimarães LTDA, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, em Brasília-DF.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	SV	Curso de Capacitação

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de adequação à atual realidade dos órgãos públicos, ressalta-se a importância de capacitação de agentes políticos para o desenvolvimento de uma gestão eficaz e eficiente. Assim, o Curso objeto desta Contratação abordará temas relevantes, compreendendo o Estado, a sociedade e a integração de projetos, que vão agregar conhecimento e contribuir para melhor atuação parlamentar em prol do município e da população. A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a notória especialização da Contratada e a singularidade do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023, às 14 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Planura-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é a inscrição do vereador CARLOS ALBERTO PAIVA NOGUEIRA JUNIOR no curso "AS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE", a ser realizado pelo Instituto Ulysses Guimarães LTDA, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2023, em Brasília-DF. As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica da proponente, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA, 40.033.708/0001-63. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Planura, 23 de Fevereiro de 2023

Carla Alves de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão de Licitação